



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 05 de novembro de 2024 • Ano X • Edição Nº 2591



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ERRATA   ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2024) .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024) .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2022) .....	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 263/2022) .....	9
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2024) .....	9
<b>PROCURADORIA</b> .....	11
ATOS OFICIAIS .....	11
DECRETO (Nº 022/2024) .....	11
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	16
ATOS OFICIAIS .....	16
RESOLUÇÃO (Nº 17/2024) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
OFICIAL  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



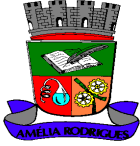
GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Fone: 3242-4600 – Amélia Rodrigues – Bahia

CEP: 44.230-000 – CNPJ: 13.607.213/0001-28

<http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>

**ERRATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2836/2024**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022** – Avisamos que na publicação 31 de outubro de 2024, Ano X, Edição nº 2588, páginas 8 a 10, Diário Oficial do Executivo.

**ONDE SE LÊ:**

**Valores unitários do Lote VII:**

**LOTE VII - UNIFORMES ESPORTIVOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALORES	
				UNIT.	TOTAL
1	CAMISA HANDEBOL PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (FEMININO SUB 13). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
2	CAMISAS HANDEBOL PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 13). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
3	SHORT HANDEBOL PARA EVENTOS EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA. (FEMININO SUB 13). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
4	SHORT HANDEBOL PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA (MASCULINO SUB 13). MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
5	MEIÃO PARA EVENTOS: MEIÃO, EM ALGODÃO, PARA HANDEBOL FEMININO SUB 13. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
6	MEIÃO PARA EVENTOS: MEIÃO, EM ALGODÃO 100%, PARA HANDEBOL MASCULINO SUB 13. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Fone: 3242-4600 – Amélia Rodrigues – Bahia

CEP: 44.230-000 – CNPJ: 13.607.213/0001-28

<http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>

7	CAMISAS HANDEBOL PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (FEMININO SUB 15). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
8	CAMISAS HANDEBOL PARA EVENTOS GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 15). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
9	SHORT PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (FEMININO SUB 15). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
10	SHORT PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 15). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
11	MEIÃO MATERIAL 100% ALGODÃO PARA HANDEBOL FEMININO SUB 15. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
12	MEIÃO MATERIAL ALGODÃO 100%, PARA HANDEBOL MASCULINO SUB 15. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
13	CAMISAS PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA, (FEMININO SUB 17). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
14	CAMISAS PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 17). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
15	SHORT PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (FEMININO SUB 17). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
16	SHORT PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 17). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Fone: 3242-4600 – Amélia Rodrigues – Bahia

CEP: 44.230-000 – CNPJ: 13.607.213/0001-28

<http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>

17	MEIÃO, MATERIAL ALGODÃO 100% , PARA HANDEBOL FEMININO SUB 17. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
18	MEIÃO MATERIAL, MATERIAL ALGODÃO 100%, PARA HANDEBOL MASCULINO SUB 17. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
19	BONÉ PARA EVENTOS, EM MATERIAL BRIM, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA	UND	100	14,00	1.400,00
20	COLETES PARA TREINAMENTO DUPLA FACE PARA FUTEBOL DE CAMPO, GOLA REDONDA. COMPOSIÇÃO: MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER, LATERAIS COM ELÁSTICO. KIT COM 10 COLETES, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE. CORES E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA	KIT	100	94,80	9.480,00
21	PADRÃO DE JOGO COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONTENDO 20 CAMISAS, GOLA REDONDA, MANGA CURTA E 2 PARA GOLEIRO, 22 SHORTS, 2 CALÇAS, 22 MEIÕES EM ALGODÃO 100%, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE. CORES E TAMANHO A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA	KIT	20	500,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>48.480,00</b>

**LEIA-SE:**

**Valores unitários do Lote VII:**

**LOTE VII - UNIFORMES ESPORTIVOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	VALORES	
				UNIT.	TOTAL
1	CAMISA HANDEBOL PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (FEMININO SUB 13). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
2	CAMISAS HANDEBOL PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 13). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Fone: 3242-4600 – Amélia Rodrigues – Bahia

CEP: 44.230-000 – CNPJ: 13.607.213/0001-28

<http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>

3	SHORT HANDEBOL PARA EVENTOS EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA. (FEMININO SUB 13). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
4	SHORT HANDEBOL PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA (MASCULINO SUB 13). MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
5	MEIÃO PARA EVENTOS: MEIÃO, EM ALGODÃO, PARA HANDEBOL FEMININO SUB 13. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
6	MEIÃO PARA EVENTOS: MEIÃO, EM ALGODÃO 100%, PARA HANDEBOL MASCULINO SUB 13. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
7	CAMISAS HANDEBOL PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (FEMININO SUB 15). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
8	CAMISAS HANDEBOL PARA EVENTOS GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 15). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
9	SHORT PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (FEMININO SUB 15). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
10	SHORT PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 15). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
11	MEIÃO MATERIAL 100% ALGODÃO PARA HANDEBOL FEMININO SUB 15. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
12	MEIÃO MATERIAL ALGODÃO 100%, PARA HANDEBOL MASCULINO SUB 15. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Fone: 3242-4600 – Amélia Rodrigues – Bahia

CEP: 44.230-000 – CNPJ: 13.607.213/0001-28

<http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br>

13	CAMISAS PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA, (FEMININO SUB 17). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
14	CAMISAS PARA EVENTOS, GOLA REDONDA, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 17). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
15	SHORT PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (FEMININO SUB 17). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
16	SHORT PARA EVENTOS, EM MALHA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO, COM A LOGOMARCA DE PREFEITURA (MASCULINO SUB 17). COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	UND	100	20,00	2.000,00
17	MEIÃO, MATERIAL ALGODÃO 100% , PARA HANDEBOL FEMININO SUB 17. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
18	MEIÃO MATERIAL, MATERIAL ALGODÃO 100%, PARA HANDEBOL MASCULINO SUB 17. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA.	PAR	100	6,00	600,00
19	BONÉ PARA EVENTOS, EM MATERIAL BRIM, COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. COR E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA	UND	100	14,00	1.400,00
20	COLETES PARA TREINAMENTO DUPLA FACE PARA FUTEBOL DE CAMPO, GOLA REDONDA. COMPOSIÇÃO: MALHA DRY FIT 100% POLIÉSTER, LATERAIS COM ELÁSTICO. KIT COM 10 COLETES, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE. CORES E TAMANHOS A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA	KIT	100	94,80	9.480,00
21	PADRÃO DE JOGO COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONTENDO 20 CAMISAS, GOLA REDONDA, MANGA CURTA E 2 PARA GOLEIRO, 22 SHORTS, 2 CALÇAS, 22 MEIÕES EM ALGODÃO 100%, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTE. CORES E TAMANHO A COMBINAR. MODELO REFERÊNCIA ANEXO. O LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO A EMPRESA VENCEDORA	KIT	20	500,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>48.480,00</b>

As demais informações permanecem inalteradas. Amélia Rodrigues – BA, 05 de novembro de 2024.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 170/2024)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2024/EDUC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2836/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pelo Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote VI e Lote VIII – JAILSON NASCIMENTO PEREIRA. CNPJ: 50.704.198/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA. Valor Global dos Lotes: 64.225,00 (setenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues -BA, 05 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 029/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5998/2024  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.433.578/0001-92. Aditar o contrato nº 029/2024/EDUC, firmado em 07 de março de 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO QUE SE REFERE AO ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O valor global anual estimado do contrato, decorrente deste aditivo, com o acréscimo de aproximadamente 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) sobre os itens apontados, passa para R\$ 515.104,40 (quinhentos e quinze mil, cento e quatro reais e quarenta centavos) de sorte que R\$ 22.522,50 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 30/10/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2022)**

PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 144/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5725/2024  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 3º. MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade, o Ilmo. Sr. Josemilto Almeida dos Santos. CONTRATADA: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. CNPJ: 35.962.061/0001-14. Aditar contrato nº 144/2023/FAZ, firmado em 05 de julho de 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA, EM FORNECER PAPEL DE OFÍCIO FORMATO A4, ALCALINO, DIMENSÕES 210X297 MM, GRAMATURA 75G/M2; EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS, 5000 FOLHAS, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global anual estimado do contrato, em consequência da repactuação para fins de reequilíbrio econômico financeiro, passa para R\$ 75.648,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais), de sorte que os R\$ 2.091,60 (dois mil e noventa e um reais e sessenta centavos) aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 02/10/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Josemilto Almeida dos Santos  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE  
CONTRATANTE



**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 263/2022)**

PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 263/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5725/2024  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 3º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Emanuela Silva Brito. CONTRATADA: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. CNPJ: 35.962.061/0001-14. Aditar contrato nº 263/2022/AS, firmado em 14 de dezembro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA, EM FORNECER PAPEL DE OFÍCIO FORMATO A4, ALCALINO, DIMENSÕES 210X297 MM, GRAMATURA 75G/M2; EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS, 5000 FOLHAS, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global anual decorrente do contrato, em consequência da repactuação para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, passa para R\$ 23.923,60 (vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), de sorte que os R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 02/10/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Emanuela Silva Brito  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2024)**

PUBLICAÇÃO DE 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 265/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5725/2024  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 2º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. CNPJ: 35.962.061/0001-14. Aditar contrato nº 265/2022/EDUC, firmado em 14 de dezembro de 2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA, EM FORNECER PAPEL DE OFÍCIO FORMATO A4, ALCALINO, DIMENSÕES 210X297 MM, GRAMATURA 75G/M2; EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) RESMAS, 5000 FOLHAS, PARA O MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES – BA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global anual estimado do contrato, em consequência da repactuação para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, passa para R\$ 85.440,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), de sorte que os R\$ 1.494,00 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido no contrato primitivo. Data 02/10/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 022/2024)



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**DECRETO Nº 022, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024, estabelece medidas de controle das despesas totais do Município de Amélia Rodrigues-Ba, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/64 e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais e considerando o prazo para a Prestação de Contas, nos termos do artigo 63, da Constituição Estadual e Resolução nº 1.060/05 atualizada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**CONSIDERANDO** que em 31 de dezembro de 2024 se dará o encerramento do exercício financeiro, demandando a observância da legislação em vigor para a elaboração das respectivas prestações de contas;

**CONSIDERANDO** as normas gerais contidas na lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, as Diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal;

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Lei nº 10.028/00, que impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação precitada;

**CONSIDERANDO** a exigência legal de elaboração do Balanço Geral do Município, compreendendo os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta e Fundos Especiais;

**CONSIDERANDO** as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o último ano de gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restringir despesas e bem assim, priorizar as demais, para não prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** que conforme o disposto na Nota Técnica SEI nº 11577/2019/ME, o encerramento do exercício financeiro consiste em série de procedimentos para conciliação, ajuste e encerramento de saldos de contas contábeis com a finalidade principal de apurar o resultado do exercício e propiciar a elaboração dos demonstrativos contábeis que expressem adequadamente a situação patrimonial, financeira e orçamentária das entidades municipais, bem como preparar as informações para abertura do exercício seguinte;



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

**CONSIDERANDO** que para fins da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de encerramento ratificam-se os procedimentos descritos na IPC 03 – Encerramento do Exercício, que permitem a adequada inscrição em restos a pagar das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas, a apuração do resultado do exercício, a elaboração das demonstrações contábeis e a preparação para abertura do exercício seguinte;

**CONSIDERANDO** que há lançamentos de encerramento de contas que não se confundem com as rotinas para encerramento do exercício financeiro, já que existem contas que controlam o fluxo de informação contábil e que podem ter um ciclo de execução que independente do final do exercício financeiro, como ocorre com algumas contas de controle;

**CONSIDERANDO** que há lançamentos de encerramento de exercício que devem ser realizados ainda no movimento contábil do mês de dezembro, e que outros só devem ser realizados nas rotinas de encerramento do exercício financeiro de forma apartada;

**CONSIDERANDO** que a MSC agregada de dezembro é utilizada para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), enquanto a MSC de encerramento do exercício é elaborada para o preenchimento da Declaração de Contas Anuais (DCA);

**DECRETA:**

Art. 1º - Para fins de encerramento do exercício de 2024 e do levantamento do Balanço Geral da Prefeitura do Município de Amélia Rodrigues, observar-se-á as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições deste decreto.

Art. 2º - Todas as Secretarias Municipais observarão as datas limites estabelecidas neste Decreto, nos casos que indica.

I – 12 de novembro de 2024, para realização de empenhos e emissão da respectiva nota de empenho, ressalvados os relativos à pessoal, obrigações sociais, encargos e amortização da dívida pública, bem como aqueles que por conta da educação, saúde, recursos vinculados a convênios ou urgentes, desde que previamente autorizados pelo ordenador de despesa juntamente com o chefe do Poder Executivo e a respectiva disponibilidade financeira.

II – 20 de dezembro de 2024, para liquidação da despesa por fornecimentos efetuados, serviços prestados e obras executadas;

III – Até 30 de dezembro de 2024, para pagamento das despesas devidamente liquidadas;



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

IV – Até o dia 17 de janeiro de 2025, para encaminhar à Controladoria Geral do Município relatório firmado pelos Secretários, Assessores e demais Gestores acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira;

§ 1º - As despesas cujos vencimentos ocorram após as datas fixadas para liquidação neste artigo, serão antecipadas para o dia 18 de dezembro 2024, para fins de liquidação.

Parágrafo Único – Os fornecedores deverão ser cientificados pelos ordenadores de despesas para que encaminhem, até o dia 16 de dezembro 2024 a data estabelecida no inciso II deste artigo, as notas fiscais das despesas realizadas, para que seja procedida a liquidação.

Art. 4º - Ficam terminantemente proibidas a realização de novas despesas de qualquer Secretaria Municipal, excetuando os casos dos recursos vinculados à saúde, educação, FUNDEB necessárias para o cumprimento dos limites constitucionais e legais, convênios e as urgentes, sempre com prévia autorização do gestor municipal quanto a estas despesas.

Art. 5º - A Procuradoria Geral do Município junto com a Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Administração deverão encaminhar à Controladoria Geral do Município, até 24 janeiro 2025, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público:

I - Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final, com a indicação dos valores referentes às inscrições e às baixas ocorridas no exercício, discriminado por tributos;

II - Relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo ser apresentada certidão emitida pelo Prefeito e Secretário de Finanças, com o total da dívida ativa tributária e não tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados. O município deverá manter a relação geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM, para as verificações que se fizerem necessárias;

III - As especificações da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa no exercício e demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 58 da Lei Complementar nº 101/00;

IV - A relação dos precatórios existentes e pendentes de pagamento em 31/12/2024, por ordem cronológica de inscrição;

V - Os processos administrativos de cancelamento de dívidas ativas (prescrição ou anistia fiscal) e passivas (prescrição ou inadimplência), além dos extratos das dívidas contratuais;



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

VI - Cópias de contratos de operações de créditos e consórcios celebrados no exercício, acompanhados dos respectivos atos de autorização legislativa  
VII - demonstrativo dos bens móveis e imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final, com indicação das suas respectivas depreciações, fornecido pela Secretaria Municipal de Administração.

VIII - relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas. O município deverá manter o inventário geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM, para as verificações que se fizerem necessárias

Art. 6º - Os saldos financeiros, porventura existentes em 31/12/2024, na Câmara Municipal, deverão ser transferidos à conta do Tesouro, com exceção dos recursos destinados, exclusivamente, ao pagamento de restos a pagar, retenções e consignações legais na exata quantia dos compromissos correspondentes.

Art. 7º - Fica atribuída ao Departamento do Tesouro a responsabilidade de fornecer ao setor competente os extratos bancários de movimento e aplicação dos recursos e o termo de conferência de caixa e bancos lavrado por comissão designada pelo Presidente até 30 de janeiro de 2025.

Art. 8º - Fica atribuída ao Departamento de Licitação a responsabilidade de promover o levantamento de todos os processos a ser licitados ou que se encontram com licitação em andamento para deliberação superior até 29 de novembro 2024.

Art. 09 - Fica atribuída à Controladoria Geral do município a responsabilidade de fornecer ao setor competente o Relatório Anual de Controle Interno dirigido ao gestor, com um resumo das atividades do exercício, dando ênfase aos principais resultados alcançados e o Questionário relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCMBA, até o 30 de janeiro 2024, (OU PRAZO ESTABELECIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS)

Art. 10 - As contas que compõem os grupos do Ativo Circulante, do Ativo Realizável, Ativo Financeiro, Ativo Permanente, e do Passivo Financeiro deverão ser analisadas, objetivando a apuração da consistência dos saldos existentes.



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA  
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 11 - A Secretaria Municipal da Fazenda deverá proceder a minucioso levantamento dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores, até 29 de janeiro 2025, a contar da publicação deste decreto, para verificação da existência de dívida e emitir relatório detalhado das dívidas inscritas em Restos a Pagar que podem ser canceladas em decorrência de sua não confirmação.

Art. 12 – O cancelamento de restos a pagar deverá obedecer ao que determina a Instrução nº 02/2024 TCM.

Art. 13 – Encaminhar à Contabilidade os Processos Administrativos de cancelamentos de restos a pagar inscritos/reinscritos em anos anteriores e não pagos em 2023, até 31/12/2024.

Art. 14 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 05 de novembro de 2024.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
**PREFEITO**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 17/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 017 DE 2024.**

*Dispõe sobre Aprovação da Comissão de Fiscalização para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, do Município de Amélia Rodrigues e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, em Reunião, realizada no dia 01 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 208/1997 de 21 de março de 1997, modificado pela lei nº 300/2001 de 18 de abril de 2001 e pela Lei nº 467/2009 de 10 de setembro de 2009, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990 constituindo-se no Órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Amélia Rodrigues.
2. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
3. E pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** Em atendimento a demanda do ofício MP PA 09/23 (IDEA 008.9.495011/2022), do Ministério Público do Estado da Bahia - Promotoria de Justiça de Amélia Rodrigues, o Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues nomeia a Comissão de Fiscalização para verificar do funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS de Amélia Rodrigues que tem a seguinte conformação:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Grace Kele dos Santos Carvalho: Presidente do CMS e representante dos trabalhadores;
- Marcos de Souza Bastos: Representante da MAC;
- Lorena da Silva Freitas: Representante dos trabalhadores;
- Rosimeire Menezes Ribeiro: Representante dos Usuários da rede de saúde;
- Joana Ferreira Rodrigues: Representante dos Usuários da Rede Psicossocial.

**Art. 2º** Recomenda ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos legais e vigentes;

*Grace Kele dos Santos Carvalho*

Grace Kele dos Santos Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Art. 3º** Homologa a Resolução nº 017 do Conselho Municipal de Saúde e no uso de sua competência e nos termos da legislação vigente, entra em vigor na data de sua publicação.

*Elanyr Carvalho de Souza Mattos*

Elanyr Carvalho de Souza Mattos

Secretário Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues

Amélia Rodrigues, 01 de novembro de 2024.